



Universidade Federal de Pelotas

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

CAP Nº 019 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Processo nº 23110.033072/2021-24

A Universidade Federal de Pelotas-UFPel, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal-CAP, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CAP Nº 019 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, publicado no DOU em 21/10/2021 edição 199 Seção 3, **PRORROGANDO O PRAZO DE INSCRIÇÕES** conforme segue:

a) Onde se lê:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as **18 horas do dia 22 de outubro de 2021 (sexta-feira) até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2021 (domingo)**, exclusivamente via INTERNET, no endereço:http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0019_2021/.

a) Leia-se:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as **18 horas do dia 22 de outubro de 2021 (sexta-feira) até as 23h59min do dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira)**, exclusivamente via INTERNET, no endereço:http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0019_2021/.

b) Onde se lê:

1.4. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) (...)
- b)(...)
- c) realizar o pagamento da taxa de inscrição até dia **01/11/2021 (segunda-feira)**, **exclusivamente nas agências OU canais de atendimento do Banco do Brasil.**

b) Leia-se:

1.4. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) (...)
- b) (...)
- c) realizar **o pagamento da taxa de inscrição até dia 03/11/2021 (quarta-feira)**, **exclusivamente nas agências OU canais de atendimento do Banco do Brasil.**

<i>(Assinatura digital)</i> Jorge Luiz Moraes Pereira Júnior Coordenador de Administração de Pessoal	<i>(Assinatura digital)</i> ISABELA FERNANDES ANDRADE Reitora da Universidade Federal de Pelotas
--	--



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR**, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal, em 26/10/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 27/10/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477410** e o código CRC **39D83AF1**.